



EDITAL PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS 2022

O cursinho comunitário Logus da Faculdade de Medicina da UFCA, torna público para os que se fazem interessados, o presente Edital que tem por finalidade regulamentar através de Processo Seletivo a admissão dos alunos que preencherão as vagas ociosas do cursinho no ano de 2023. Vale ressaltar que este Edital possui vigência somente em tempo determinado e unicamente predestinado para os fins que nele foram competidos. A realização deste evento tem caráter idôneo, de suma responsabilidade e autoria do Logus. A Diretoria do Logus, tem a incumbência de desenvolver e realizar o Processo Seletivo para Admissão de alunos. É de suma relevância que o candidato leia atenciosamente todos os quesitos deste Edital.

MARIA ELIZABETH PEREIRA NOBRE
COORDENADORA DOCENTE DO LOGUS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo se dará em 1 etapa, sendo esta de caráter classificatório e eliminatório, englobando a análise de documentos e das respostas ao formulário disposto em 3.1.1.

1.2. O Processo Seletivo para ALUNOS será executado pela Coordenação docente e voluntários do LOGUS.

1.3. Será cobrada uma taxa ÚNICA, APENAS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS E SELECIONADOS NESTE EDITAL E QUE EFETIVAREM MATRÍCULA, no valor de R\$50,00 para custear gastos de manutenção do curso pré-vestibular.

1.3.1. O candidato se declara ciente de que ser aluno do LOGUS não trará

nenhum outro ônus monetário, exceto os pessoais (pacote de dados de internet, transporte, materiais de uso pessoal, etc.).

1.4. Todas as etapas da seleção do presente edital se darão de forma online, através de plataformas de transmissão de vídeo, áudio e texto, de acordo com a necessidade. (Ex: Google Meet, Whatsapp, etc.).

1.5. O cursinho se organizará em 4 eixos principais:

I) Oficina de Redação, realizada semanalmente.

II) Aulas Diárias, ao vivo e/ou previamente gravadas.

III) Tutoria de Estudo.

IV) Laboratório de Matemática

As atividades diárias acontecerão no período noturno das 18:00 às 21:20 horas. Poderão acontecer atividades aos sábados.

ANEXO 1: As atividades serão presenciais.

1.5.1. Todas as atividades são de participação obrigatória por parte dos alunos no decorrer do ano. A não participação poderá acarretar no desligamento do aluno do projeto.

1.5.2. Maiores detalhes sobre o funcionamento exato de cada uma das atividades serão divulgados posteriormente.

2. DAS VAGAS

2.1. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no Processo Seletivo até o preenchimento do número de vagas ofertadas, no total de vagas.

2.2. Serão ofertadas 13 vagas para ALUNOS.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de forma **REMOTA (Online)**, entre as — hrs do dia —/—/2023 e as — horas do dia —/—/2023.

3.1.1. O formulário de inscrição pode ser acessado pelo seguinte link:
<https://forms.gle/bsbiRYVsiQVq5NJDA>

3.2. Pré-requisitos para submeter-se ao processo seletivo:

3.2.1. Ser concluinte (estar cursando 3º ano do ensino médio) ou ter concluído o

ensino médio, em escola de **REDE PÚBLICA**.

3.2.1.1. O aluno concluinte do ensino médio deverá enviar documento com comprovação de matrícula no 3º ano do ensino.

3.2.1.2. Caso isso não seja possível em tempo hábil, ele pode anexar uma autodeclaração em punho no momento da inscrição e posteriormente será enviado a declaração.

3.2.2. Ser residente e domiciliado em qualquer município da região do Cariri.

ANEXO 2: Há necessidade de deslocamento para Barbalha-CE para a realização das atividades.

3.2.3. Possuir, próprio ou de terceiros de fácil acesso, número de telefone disponível para entrar em contato via Whatsapp para ser notificado dos avisos e resultados do processo seletivo e demais comunicações do curso pré-vestibular.

3.2.3.1. O aluno que precisar ser notificado pelo Whatsapp a qualquer momento no decorrer do ano, e a coordenação não obtiver resposta em até 24 horas, poderá ser desligado do projeto, sem aviso prévio.

3.2.3. Ser maior de idade, ou anexar autorização de responsável legal, para os menores de idade, no ato da INSCRIÇÃO.

3.2.3.1. A autorização pode ser escrita a punho com nome completo e CPF do responsável, e assinado.

3.2.4. Anexar cópias em PDF dos seguintes documentos no ato de inscrição:

- a) Identidade com foto;
- b) Comprovante de endereço (**CONTA DE ENERGIA OU ÁGUA**) de algum município da região do Cariri no nome do aluno ou de parentes de até 2º grau. Caso não possua tais documentos no nome das pessoas citadas, o candidato deverá enviar uma justificativa que será analisada quanto a sua validade pela comissão.
- c) Certificado de conclusão do Ensino Médio em rede pública ou comprovante de matrícula para alunos do 3º ano do EM.
- d) Resultados de qualquer ENEM anterior realizado, para os candidatos que possuírem.

3.3. O candidato que desejar ser tratado por nome social durante o processo seletivo poderá realizar a inscrição utilizando seu nome social.

4. DAS SELEÇÃO:

4.1. O Processo Seletivo para ALUNOS consistirá de:

I) Análise de documentos e de respostas dadas pelos alunos no formulário, ambos de caráter classificatório e eliminatório.

II) Caso a documentação esteja em desacordo com o solicitado no edital o candidato será desclassificado.

III) Cada questão do formulário de inscrição valerá de 0 a 3 pontos.

4.1.1. Em caso de empate os critérios utilizados serão: 1) melhor pontuação nas questões discursivas; 2) local de residência; 3) disponibilidade de turno de estudo.

4.1.2. O resultado final será liberado em —/—/2023 no instagram do projeto (@logusprevest)

4.2. O Logus reserva-se ao direito de alterar as datas e horários de realização dos processos seletivos previstos neste Edital, bem como de cancelar o Concurso, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério do próprio Projeto. Em qualquer desses casos, porém, o Logus responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

5.1. O Logus divulgará a lista de candidatos CLASSIFICADOS, CLASSIFICÁVEIS e INDEFERIDOS nas redes sociais do projeto. O resultado será divulgado no dia — de 2023.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados receberão uma mensagem por lista de transmissão via aplicativo Whatsapp com as orientações para a matrícula, lista de normas do cursinho e com a data do início das aulas.

6.1.1. O candidato se declara ciente das normas do cursinho e de seus direitos e deveres como aluno LOGUS.

6.1.2. O candidato selecionado terá até 48 horas após a divulgação do resultado para confirmar seu interesse na vaga e reservar sua matrícula.

6.2. A matrícula deverá ser efetivada entre os dias —/—/2023 e —/—/2023, mediante pagamento de taxa de matrícula, no valor de R\$50,00, realizada via Pix, Transferência Bancária..

6.2.1. O candidato que não confirmar sua matrícula e/ou não realizar o pagamento da taxa de material será desclassificado.

6.2.2. O LOGUS não se responsabilizará por falhas no recebimento da mensagem de aprovação.

6.2.3. No ato da matrícula, o aluno deverá preencher termo de compromisso junto ao LOGUS, comprovando seu conhecimento das normas internas de permanência no projeto.

6.2.3.1. O candidato selecionado que for menor de idade só poderá realizar a matrícula com autorização do responsável, anexada durante ato de inscrição.

6.3. Caso o número de matrículas efetivadas não alcance quantidade de vagas, o LOGUS se reserva ao direito de começar a chamar os candidatos da lista de espera.

6.3.1. Os candidatos da lista de espera que forem chamados terão o prazo de 48 horas para confirmar interesse e realizar a matrícula, obedecendo a todos os critérios já estabelecidos neste edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em hipótese nenhuma o LOGUS ressarcirá os alunos por qualquer custo advindo da participação deste processo seletivo e/ou das aulas.

7.1.1. O aluno que for desligado do projeto por descumprimento das normas internas e/ou leis vigentes, não será ressarcido dos valores utilizados para custeio das despesas do cursinho pré-universitário, ficando ainda sujeito às punições legais aplicadas a sua contravenção, de acordo com a legislação atual.

7.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo Logus.

7.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo de Vagas Ociosas 2023 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

7.4. Dúvidas deverão ser encaminhadas aos canais oficiais de comunicação do LOGUS (E-mail e Instagram).

8. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	— de 2023
Inscrições	— de 2023
Resultado final da	— de 2023
Período de Matrícula	— de 2023
Chamadas da Lista de Espera	— de 2023

Barbalha-CE, — de 2023

MAIORES INFORMAÇÕES

E-mail Oficial:

logusprevest@gmail.com

Instagram Oficial: [@logusprevest](https://www.instagram.com/logusprevest)